



Nov.
2018

Preparação Propostas Revisão ACT 2019

Na última revisão do ACT deram-se avanços nas pretensões dos trabalhadores e concretizaram-se algumas das reivindicações constantes no Caderno Reivindicativo, entregue em 2016. No entanto, muito está por concretizar. O momento é de exigir!

O argumento utilizado, até à exaustão, sobre os resultados financeiros, é como tapar o sol com uma peneira. A verdade é que o aumento dos lucros, ano após ano, evidencia a rentabilidade do Grupo Brisa e coloca a nu o facto de que muito deste lucro é conseguido à custa da redução do número de trabalhadores e da degradação das condições de trabalho.

Mantém-se a pressão sobre a qualidade do trabalho e emprego:

- o Redução do número de trabalhadores;
- o Aumento de cargas de trabalho em diversos sectores;
- o Escalas desreguladoras para a vida e saúde dos trabalhadores (escala 5/1);
- o Alterações de escala ilegais e abusivas;
- o Trabalho suplementar não pago nem registado, com as chefias a arranjam esquemas paralelos;
- o Horas de formação não pagas, apesar de denunciadas as situações;
- o Avaliação de desempenho cada vez com critérios mais subjectivos e sem resposta por parte da empresa a muitas das reclamações, etc.

Agora que os lucros atingem valores “pré-crise” e que as empresas do Grupo Brisa pretendem ser empresas familiarmente responsáveis é urgente rever estas situações!

- ▲ A falta de contratação para os quadros de pessoal continua, nos sectores identificados, como os mais necessitados;
- ▲ Consta-se que um elevado número de trabalhadores continua a exercer funções e realizar tarefas correspondentes a categoria superior (Ajudantes de Oficial da Obra Civil, Oficiais Electricista e outros) ou a outra categoria (Operadores de Patrulhamento) e que aguardam a reclassificação para, efectivamente, receberem remuneração justa pelo trabalho que desempenham;
- ▲ Os trabalhadores da VIA VERDE, dos Centros de Operações de Portagens (COP's), do Centro de Coordenação Operacional (CCO) e Profissionais de Escritório aguardam a revisão das carreiras profissionais;
- ▲ Continuamos a ter trabalhadores que percorrem enormes trajectos para o seu local de trabalho, alguns não recebem qualquer compensação, outros recebem valores manifestamente insignificantes que não cobrem os custos da deslocação. “Ajudas de custo” impostas na altura da pretensa crise e que nunca foram revistas;
- ▲ Existem condições para a reposição imediata dos 25 dias de férias!

Vamos realizar contactos em todos os locais de trabalho! Participa na actualização do caderno reivindicativo e na preparação das propostas a apresentar ao Grupo Brisa para negociação do ACT 2019!

BRISAL

Apesar das medidas de reequilíbrio financeiro (pela suposta perda de tráfego), que resultaram numa indemnização paga pelo Estado Português no valor de 22 milhões de euros em 2015 e 6,5 milhões de euros por ano até 2035, a empresa continua a apostar na redução do número de trabalhadores e na degradação das condições de trabalho. A ultima medida foi a tentativa de agregação de todas as barreiras de portagem, no período nocturno, o que leva a que só exista um trabalhador para toda a rede e o utente, em determinadas situações, possa esperar uma hora para ser atendido.

Renegociação Contrato Concessão

Estando a decorrer a renegociação do contrato de concessão, foram solicitadas reuniões com todos os grupos parlamentares com objectivo de sensibilizar para a defesa dos postos de trabalho. Já foram realizadas reuniões com os grupos parlamentares do PCP, do BE e do PSD. Destas reuniões já resultou a colocação de uma pergunta ao governo, pelo grupo parlamentar do PCP, sobre a situação e futuro dos trabalhadores da Brisa face ao processo de renegociação do contrato de concessão das auto-estradas.

Medidas EFR

Os trabalhadores saúdam o conjunto de medidas apresentado, pelas empresas, com a finalidade de obterem a certificação de empresa familiarmente responsável. Este conjunto de medidas, perfeitamente ao alcance de empresas que são concessionárias de um serviço público, só peca por ser tardio. Algumas das medidas já foram propostas e outras enquadram-se dentro das reivindicações dos trabalhadores, sempre foram possíveis de implementar. Finalmente chegou o momento de verem a luz do dia devido à motivação da certificação.

No entanto, algumas das medidas podem e devem ser melhoradas, como, por exemplo, a dispensa de meio dia de trabalho no aniversário. A reivindicação dos

trabalhadores é um dia de tolerância de ponto, nos moldes do que foi gozado no passado, podendo ser ou não no dia de aniversário. Mais uma vez, as empresas demonstram que sempre tiveram condições para repor o Dia de Tolerância de Ponto (chamam-lhe agora outro nome), já deram um passo! Agora só falta ouvirem as restantes reivindicações dos trabalhadores!

Como outro exemplo: temos a medida de apoio à família (assistência urgente e inadiável a membros do agregado familiar extensível a pais e sogros mesmo não fazendo parte do agregado), é uma medida importante e valorizada pelos trabalhadores, mas só se for verdadeiramente implementada. Conhecemos as dificuldades colocadas muitas vezes aos trabalhadores para usufruírem das medidas já previstas no ACT de assistência urgente e inadiável a membros do agregado familiar (filhos) em que muitas vezes existe pressão das chefias para que não optem por esta solução e existem situações em que as empresas tentam não pagar aos trabalhadores a remuneração das ausências.

Na divulgação das medidas EFR, o Grupo Brisa diz-nos que “pretende que todos, em conjunto, possamos encontrar soluções para conseguirmos ser pessoas mais felizes”, no próximo processo negocial terá a oportunidade de verter estas medidas em ACT demonstrando que estas preocupações são verdadeiras e não derivam de uma necessidade ocasional de certificação.

REDITUS

O Grupo Brisa assumiu, no Tribunal de Lisboa, a integração dos trabalhadores do sector da electrónica. Após longos meses de diálogo com as empresas onde foi sempre negada a integração destes trabalhadores, não restou alternativa aos trabalhadores e ao seu sindicato de classe se não recorrer ao tribunal para fazer valer a sua razão! A partir de 1 de Janeiro integrarão os quadros BGI.

A luta, a coragem e a persistência dos trabalhadores pela melhoria das condições de trabalho e emprego pondo o fim a anos de precariedade, VALEU A PENA!